



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 62/84

Providencie-se a respeito

na das Sessões, 03 de 04 de 1984.

~~_____
PRESIDENTE~~

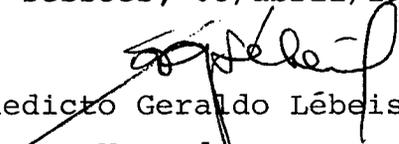
Considerando que há longo tempo o Ministério das Minas e Energias, através de seu órgão D.N.A.E.E., baixou Portaria isentando do pagamento da TAXA DE DEMANDA, aos motores do Grupo A, acima de 75 KWA, sobre energia sazonal/não garantida; aos agricultores que utilizam o sistema irrigatório;

Considerando que essa isenção beneficiava inúmeros agricultores de nosso município, que utilizam da irrigação artificial para as suas lavouras;

Considerando que a C.E.S.P. empresa que cuida em nosso estado e município dos assuntos sobre energia elétrica, avisou aos agricultores de nosso município, que o incentivo zero referente à Taxa de Demanda, havia sido cancelado;

Nestas condições, requeiro à Mesa, através / dos meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Diretor / do D.N.A.E.E., sediado em Brasília, no sentido de que a Taxa de Demanda de energia sazonal não garantida, seja restabelecida, beneficiando, assim, a classe rural que utilizam/do sistema irrigatório movido à eletricidade.

Sala das Sessões, 03/abril/1984.-


Benedicto Geraldo Lêbeis
Vereador